PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02357/76

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 27/09/1976
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Espírita de Caridade Manoel Nicodemus.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o "CENTRO ESPIRITA DE CARIDADE MANOEL NICODEMUS, com sede e foro nesta Capital, à rua Padre João Maria, no. 26 - Bairro das Quintas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de setembro de 1976.

Bernardo José da Gama - Presidente

Carlos Alberto Moreira Dantas Caú - 1º Secretário

Lourenço Gonçalves da Silva - 2º Secretário

Engº. Vauban Bezerra de Faria - Prefeito do Natal

Publicado no Diário Oficial de: 30 de setembro de 1976.